



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 083/2017 - protocolado sob o nº 0731/2017/LEG

Procedência: Vereador Rafael Alves

Relator: Vereador Eric Lins Grilo

Assunto: “ Concede prioridade na escolha de férias a servidor que tenha, sob sua responsabilidade e seus cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência.”

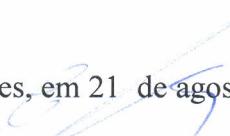
P A R E C E R

Chega para análise a esta Comissão a matéria apostila na Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei do Vereador Rafael Alves, Projeto de Lei nº 083/2017, protocolado com o nº 0731/2017, que “concede prioridade na escolha de férias a servidor que tenha, sob sua responsabilidade e seus cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência”.

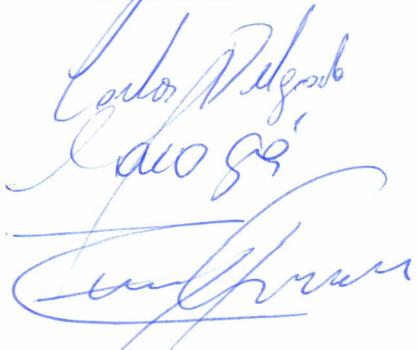
O presente Projeto de Lei não apresenta inconstitucionalidade e não existe contrariedade, portanto somos de parecer **favorável** ao do Projeto de Lei pelo propósito do mesmo.

Aprovado o Parecer
Em 21/08/17
Caro Depo
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2017.


Vereador Eric Lins
Relator

VOTO:
De acordo:



Contrário: